

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50612.000937/2019-73

Unidade Gestora: Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

**TERCEIRO TERMO** DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PRESTAÇÃO 757/2019  $\mathbf{DE}$ DE **SERVIÇOS** DE **APOIO** ADMINISTRATIVO, SOB REGIME DE TERCEIRIZAÇÃO, CONSIDERADOS **ESSENCIAIS** PARA O SUPORTE TÉCNICO/OPERACIONAL NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO DAS **DIFERENTES UNIDADES ORGANIZACIONAIS** DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - GO/DF, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT EM GO/DF E A EMPRESA G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA..

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS E DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0004-53, com endereço na Av. 24 de Outubro nº 311, Setor dos Funcionários, Goiânia/GO, CEP: 74.543-100, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional Interino, Senhor Volnei Vieira de Freitas, Brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5 SSP/DF e do CPF nº 185. 49, e de sua Coordenadora de Administração e Finanças, Senhor(a) Cátia Francisca Ferreira, Brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 4 DGPC/GO, CPF nº 978. -34, vem apostilar o Contrato nº 757/2019, CONTRATO ORIGINAL, doravante denominado celebrado com G&E **SERVIÇOS** TERCEIRIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.744.139/0001-51, estabelecida à SAUS Quadra 04, Bloco "A" nº 30, Salas 733,7334,735 e 736, Edifício Victória Office Tower, Asa Sul, Brasília -DF, CEP 70070-938, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor dos despachos 8436127 e 8525435, que analisou o pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Cláusula 3ª das Convenção Coletiva de Trabalho de 2021 registrada sob o nº DF000262/2021 (8436012), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1 of 3 09/03/2023 13:38

### 1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, a partir de 01/01/2021, perfazendo o montante estimado de **R\$ 1.704.529,68 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 8436027).

#### 2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Art. 54 da IN/SEGES/MPDG nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 757/2019 e item 14 do Termo de Referência, parte integrante do ato Contratual.

## 3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

- 3.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.700.678,04 (um milhão, setecentos mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos) para R\$ 1.704.529,68 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.
- 3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 142.044,14 (cento e quarenta e dois mil quarenta e quatro reais e quatorze centavos).
- 3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 8436027).

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de **R\$ 1.704.529,68 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)** para o exercício de 2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393011 Superintendência Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal; Programa de Trabalho nº 26.122.003.220.000001; Natureza de Despesa nº 33.90.37.
- 4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao exercício de 2021, no valor estimado de R\$ 1.704.529,68 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), foram emitidas as Notas de Empenho nº 2021NE000003 e 2021NE000042, sendo as duas Nota de Empenho no valor de R\$ 131.738,08 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta e oito reais e oito centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.
- 4.3. A despesa referente ao exercício de 2021, no valor de R\$ 1.704.529,68 (um milhão, setecentos e quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.
- 4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2021.
- 4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

# 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

2 of 3 09/03/2023 13:38

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Assinado Eletronicamente

Eng.º Volnei Vieira de Freitas Superintendente Regional em GO/DF

Assinado Eletronicamente
Cátia Francisca Ferreira
Coordenadora de Administração e Finanças - SR GO/DF

Assinado Eletronicamente

Guilherme Leite Castello Branco Representante Legal G&E Serviços Terceirizados Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Francisca Ferreira**, **Coordenador de Administração e Finanças**, em 28/06/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Volnei Vieira De Freitas, Superintendente Regional no Estado de Goiás**, em 28/06/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Leite Castello Branco**, **Usuário Externo**, em 29/06/2021, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br">https://sei.dnit.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 8528669 e o código CRC DB675902.

Referência: Processo nº 50612.000937/2019-73

SEI nº 8528669







Av. 24 de outubro nº 311 CEP 74.543-100 Goiânia/GO |

3 of 3 09/03/2023 13:38